



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 268/2024**

*Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com o IDR-Paraná, conforme especificado no Protocolo nº 22.460.288-0.*

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e em função do constante no processo protocolado sob nº 22.460.288-0,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, para atuarem como Gestor e como Fiscal de Cooperação Técnica, firmada entre o IDR-Paraná e as instituições: **a)** SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF nº 49.179.136/0001-08; **b)** PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE BIOCÊNCIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 21.526.709/0001-03; **c)** ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK, instituída como organização da sociedade civil - OSC, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 30.694.272/0001-08; **d)** SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.269.926.0001-80; **e)** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.110.585/0001-00 >

I. KAROLLINE MARQUES DA SILVA, portadora do RG nº 9.094.998-5, do CPF nº 05X.XXX.X09-X9, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II. HERNANI ALVES DA SILVA, portador do RG nº 1.963.147-8, do CPF nº 32X.XXX.X99-X0, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

**Art. 2º DETERMINAR** que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de outubro de 2024

Solange Maria da Rosa Coelho  
Diretora Presidente Substituta  
IDR-Paraná